



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010

USURPAÇÃO |

Estado vai ao CNJ contra juiz da infância

ANDRÉ GÊDA SERÁ REPRESENTADO POR EXIGIR CONTRATAÇÕES DE EDUCADORES SOCIAIS NAS UNIDADES DE INTERNAÇÃO DE MENORES INFRATORES

| CARLA SERQUEIRA
Repórter

O procurador-geral do Estado, Mário Jorge Uchôa, decidiu representar o juiz substituto da 1ª Vara da Infância e da Juventude da Capital, André Gêda Peixoto Melo, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e na Corregedoria do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ-AL), por entender que a ordem do magistrado, para contratação de educadores sociais nas unidades de internação de crianças e adolescentes infratores, “caracteriza usurpação de atribuição de Poder Executivo”, segundo despacho na edição de ontem do Diário Oficial.

Sem previsão orçamentária e sem saber como proceder diante da ordem judicial, a secretária estadual da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos, Wedna Miranda, responsável pelas seis unidades em funcionamento no Estado – todas em Maceió – onde estão internados cerca de 130 crianças e adolescentes, recorreu à Procuradoria Geral do Estado.

Na decisão, segundo consta no Diário Oficial, o juiz também solicita informações sobre a previsão das contratações. A Procuradoria orientou a secretária para que ela prestasse as informações “quanto à previsão, se houver, da contratação de novos educadores sociais, informando ainda ao ilustre magistrado que o Estado está atrelado às observâncias legais inseridas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações, Lei Eleitoral e Lei Orçamentária Anual” – ressaltou o procurador Mário Jorge Uchôa.

Segundo dados do levantamento considerado pela Justiça, seria necessária a contratação de mais de 76 educadores sociais em Maceió, para garantir o funcionamento de atividades socioeducativas. Foi por ordem judicial que as aulas de Educação Física, por meio da Polícia Militar, estão sendo ministradas nas unidades.

“Mister se faz ressaltar que o ato de nomeação é de exclusividade do chefe do Poder Executivo Estadual”, fez questão de salientar em seu despacho o procurador-geral, designando o coordenador judicial da Procuradoria para do Estado que ingresse na Justiça com recursos contra a decisão do juiz.

A secretária Wedna Miranda reconhece a necessidade de contratar mais pessoal, mas afirma que não há recursos para atender a ordem judicial.

“Além disso, não existe esta figura de educador social nos quadros do Estado. Teria ainda que ser criada por lei. Depois, teríamos que avaliar se o caminho mais viável seria concurso público ou contratação de terceiros. Para isso, seria necessária a realização de licitações. São vários entraves, por isso pedimos orientação da Procuradoria”, explicou Wedna Miranda, ao lamentar a impossibilidade de contratar.

Segundo ela, foi elaborado um plano de gestão onde há o detalhamento da carência de pessoal das unidades de internação do Estado. “Incluindo o pessoal da área técnica, seria necessário contratar 184 pessoas”, informou a secretária, dizendo que pediu orientação também da Secretaria de Gestão Pública e

da Secretaria Estadual da Fazenda para responder ao magistrado sobre a previsão de contratações.

“Cada um, seja o Estado, o Ministério Público, ou o Poder Judiciário, vive a angústia de querer o ideal, tendo que aceitar o real. Nossa realidade orçamentária não permite tantas contratações no momento”, afirmou a secretária, ao dizer que as seis unidades funcionaram com cerca de R\$ 340 mil mensais em 2009.

O juiz André Gêda não gostou de saber do entendimento da Procuradoria Geral do Estado. “A procuradoria não pode fazer este juízo de valor. Com certeza, a decisão tem embasamento jurídico, ela está dentro do que a legislação permite, sem dúvida nenhuma”, ressaltou o magistrado, dizendo que a criminalidade e o uso de drogas crescentes, principalmente do crack, têm aumentado o número de internações.

“Vivemos um problema crônico. Há um número crescente de atos graves cometidos por adolescentes, na maioria das vezes, por conta das drogas. As unidades estão superlotadas, sem conseguir atender o número de internações determinados pela Justiça. O Estado deveria construir unidades mais amplas”, afirmou André Gêda. “Se a procuradoria julga a decisão imprópria, que recorra dela na Justiça”.

O juiz rebateu também o entendimento de que decisões por contratações só podem ser tomadas pelo Poder Executivo. “Se fosse assim, para que serviriam as ações civis públicas? O Ministério Público tem por dever acionar a Justiça quando quem, por direito, não promove as contratações”, explicou.

Página A2



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010



Juiz André Gêda diz que suas decisões estão bem embasadas

Página A2



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010

| OPERAÇÃO MULETA |

Acusados de fraudar Dpvat devem ser liberados hoje

DESEMBARGADOR MANDA TJ APURAR EXCESSOS DOS JUÍZES DA 17ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL

| ACÁSSIA DELIÊ
Repórter

Com o término do prazo de prorrogação das prisões temporárias, devem ser liberados ainda hoje os suspeitos de fraudar, em Arapiraca, os processos do Dpvat, o seguro nacional que indeniza vítimas de danos pessoais causados por veículos automotores em via terrestre. Ontem, antecipando-se ao prazo, mais um dos investigados conseguiu na Justiça o direito à liberdade.

O corretor de seguros Manoel Jailton Feitoza, preso em Sergipe pela Polícia Civil de Alagoas no último dia 27 de janeiro, foi liberado graças a um alvará de soltura expedido pelo desembargador Orlando Monteiro Cavalcanti Manso.

A decisão, que deve ser publicada somente hoje no Diário Oficial Eletrônico, contraria determinação do próprio desembargador, que, na última quarta-feira, negou o pedido de *habeas-corpus* em favor do corretor de seguros.

No documento emitido ontem, Orlando Manso pede também que sejam apurados, pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça (TJ) de Alagoas, possíveis excessos dos juízes da 17ª Vara Criminal da Capital durante as investigações policiais sobre as fraudes no Dpvat. “Os advogados afirmam que não tiveram acesso aos autos do inquérito policial. Isso fere a nossa Constituição e fere o estatuto que rege a advocacia. É uma coação ilegal e até gritante, eu diria, dos magistrados”, justificou o desembargador à *Gazeta*.

Ainda sobre o pedido feito à Corregedoria de Justiça, Orlando Manso citou a súmula vinculante número 14, de 2 de fevereiro de 2009, aprovada pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Diz a súmula: “É direito do defensor, no interesse do representado, ter acesso amplo aos interesses de prova que, já documentados em procedimento investigatório realizado por órgão com competência de polícia judiciária, digam respeito ao exercício do direito de defesa”.

REAÇÃO

O juiz da 17ª Vara Criminal da Capital, Maurício César Brêda Filho, negou as acusações dos advogados e criticou a decisão do desembargador Orlando Manso. Segundo ele, nenhuma informação sobre o assunto foi solicitada à 17ª Vara e “o desembargador foi induzido ao erro”.

“Essas acusações não têm fundamento algum. Todos os advogados que solicitaram as peças do inquérito, referentes aos seus próprios clientes, tiveram acesso a elas. O que foi preservado foi a intimidade de outros clientes, me refiro às gravações telefônicas feitas nas investigações. A 17ª Vara não descumpriu nenhuma norma e a Corregedoria vai confirmar isso. Eu não recebi reclamação de nenhum advogado sobre isso, quem procurou o desembargador está mentindo. E o desembargador foi induzido ao erro e está expondo os magistrados”, disse Maurício Breda.

Ele ainda complementou: “Nós vamos comunicar o fato ao Conselho Nacional de Justiça. Estamos sendo questionados por fazermos o nosso trabalho. O

problema é que a caneta da 17ª Vara é pesada e as decisões atingem todas as camadas sociais. Por isso, tantas reclamações”.

CORREIÇÃO EM ARAPIRACA

Já o corregedor-geral do Judiciário alagoano, desembargador José Carlos Malta Marques, disse, ontem à noite, que ainda não havia tomado conhecimento sobre o pedido do desembargador Orlando Manso e que só irá comentar o assunto após a publicação oficial.

Ele confirmou também que uma comissão foi designada para realizar uma correção extraordinária no 1º Juizado Especial Cível e Criminal de Arapiraca, centro das investigações da Polícia Civil. “O caso ganhou repercussão e notoriedade, por isso é, obviamente, extraordinária”, afirmou o corregedor-geral de Justiça.

A decisão, que deve ser publicada hoje no DOE, designa três juízes para realizar a correção: Jerônimo Roberto Fernandes, Paulo Zacarias da Silva e Diógenes Tenório de Albuquerque, este último sendo o presidente da comissão.

Página A5



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010

OPERAÇÃO MULETA

No último dia 27 de janeiro, a PC alagoana desencadeou a Operação Muleta, que prendeu, no total, dez acusados de envolvimento nas fraudes nos processos do Dpvat no 1º Juizado de Arapiraca: os advogados Francisco Crispi, Cristiano Gama de Melo, Kelmonny Maicron dos Santos Freire, José Walmor Thiaro de Souza Silva, Carlos André Marques dos Anjos e Rogério Cavalcante Lima, este vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em Arapiraca.

Também foram presos os corretores de seguros Manoel Jailton Feitoza e Janio Gomes da Silva, a servidora do 1º Juizado Valquíria Malta Gaia Ferreira e a secretária do advogado Francisco Crispi, Almira Alves Soares.

Dos presos temporariamente, apenas Almira Alves Soares e Manoel Jailton Feitoza foram encaminhados aos presídios do Sistema Prisional alagoano. Os demais ficaram alojados no quartel do Corpo de Bombeiros, em Maceió. Na última quarta-feira, o desembargador Sebastião Costa Filho expediu alvará de soltura em favor dos advogados Rogério Cavalcante Lima e Kelmonny Freire. No mesmo dia, o delegado que preside o inquérito, Francisco Amorim Terceiro, disse à **Gazeta** que não pediria a prisão preventiva dos presos, após o término da prorrogação da prisão temporária.

Página A5

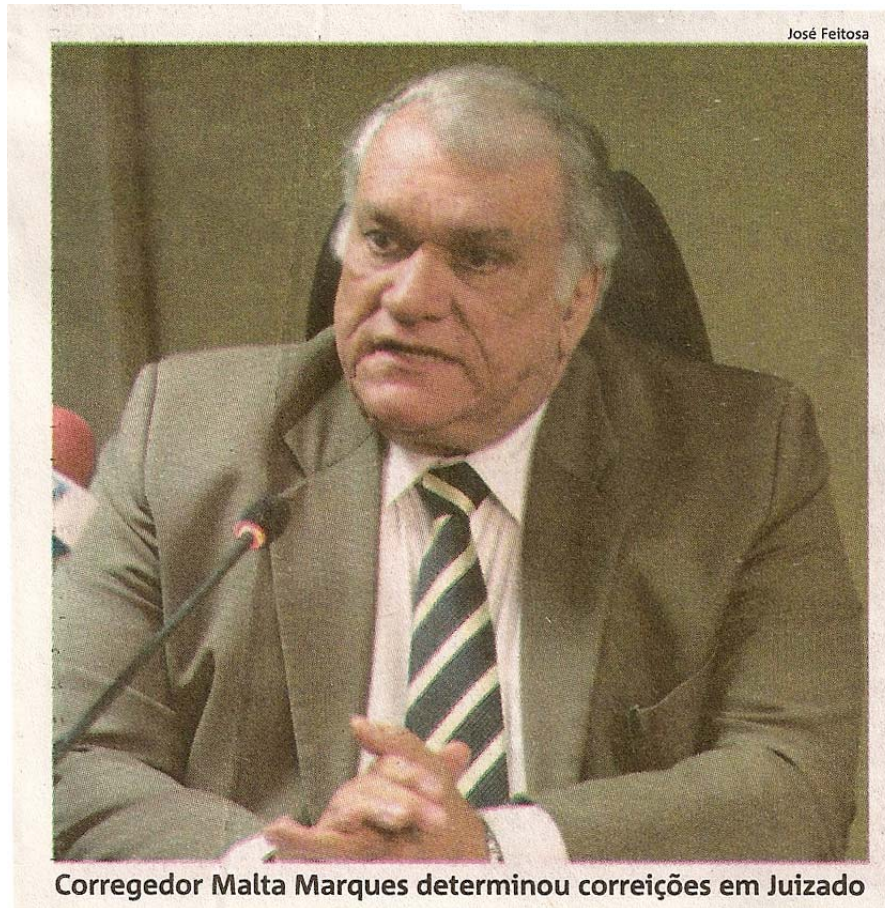


Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010



Corregedor Malta Marques determinou correções em Juizado

Página A5



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
Gazeta de Alagoas

Data
Sexta-feira, 05 de fevereiro de 2010



Orlando Manso destaca reclamações feitas por advogados

Página A5